



Comprovante de Publicação

Nº: **16982**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2013 16:37**

Ato: **PORTARIA Nº 39.255/2013**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.253/2013.**

Identificação: **2958/2013**

Data Publicação : **29/08/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.255/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3555 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 39.253/2013, conforme relacionado abaixo: Nome ALAERCIO JOSE LIBEL NIJO Mat. 6241 A Partir de Secretaria 13/08/13 SMUR DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RIZIO WACHOWICZ SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 16/08/2013 - 9:51:50 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.28 10:13:53 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br